10.20504/opus2023.29.01

A música como ocupação no Brasil em 2019: análise da composição do mercado de trabalho

Rodrigo Heringer Costa
(Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Amaro-BA)

Caio Luiz Jardim Sousa
(CEBRAP, São Paulo-SP)

Resumo: A inserção de agentes no mercado de trabalho em música no Brasil é influenciada por fatores sociais e econômicos diversos, ainda que seja possível observar alguns padrões a atravessá-la. Analisando-se os dados da PNAD Contínua Anual (2019), importantes elementos acerca da referida inserção e o papel do tipo de vínculo, gênero, raça e escolaridade sobre sua configuração são evidenciados. Ademais, informações relevantes sobre diferenciais de expediente, disseminação do trabalho complementar (extra), renda mensal média, taxas de informalidade e subocupação também emergem na análise proposta. Conclui-se que o trabalho de musicistas no país em 2019 caracterizava-se por uma taxa de informalidade global significativamente mais elevada que a média do mercado de trabalho, por tímida participação feminina, por baixo impacto do diploma de ensino superior para a formalização dos vínculos de trabalho na área e por maior representação de pretos, pardos e indígenas que brancos e amarelos entre os trabalhadores informais do setor. Além disso, verificou-se que músicos carecem ainda de um número satisfatório de horas trabalhadas, segundo seu próprio critério.

Palavras-chave: Música. Informalidade. Ocupação. Mercado de trabalho. PNAD.

Music as an occupation in Brazil in 2019: An analysis of the composition of the labor market

Abstract: The insertion of agents in the music labor market in Brazil is influenced by diverse social and economic factors, although it is possible to observe some patterns. Analyzing data of the Brazilian National Household Sample Survey (PNAD/2019) we identify important elements related to insertion and the role of the type of employment relationship, gender, race, and education within its configuration. Furthermore, the analysis also identified relevant information related to differences in working hours, distribution of complementary (extra) work, average monthly income, and rates of informality and underemployment. We conclude that the work of musicians in Brazil in 2019 was characterized by a significantly higher overall rate of informality when compared to the average labor market, by a timid participation of females, by the low impact of a college diploma on the formalization of employment relationships in the field, and by a greater representation of blacks, browns, and indigenous people among informal workers. Moreover, it was found that musicians lack a satisfactory number of working hours according to their own criteria.

Keywords: Music. Informality. Occupation. Labor Market. PNAD.

COSTA, Rodrigo Heringer; SOUSA, Caio Luiz Jardim. A música como ocupação no Brasil em 2019: análise da composição do mercado de trabalho. *Opus*, v. 29, p. 1-24, 2023.
http://dx.doi.org/10.20504/opus2023.29.01
Recebido em 24/12/2021, aprovado em 13/10/2022

O trabalho – em sua ampla compreensão[1] – é um dos mais relevantes pilares a sustentar a organização de sociedades modernas (ANTUNES, 2006. CARDOSO, 2010. DUBAR, 1991). Não à toa, o futuro das atividades laborais e o impacto de suas metamorfoses sobre a qualidade de vida dos seres humanos – principalmente aqueles vinculados a grupos ou sociedades historicamente subalternizadas – são temas de debate entre autores de diversas áreas do conhecimento, bem como entre especialistas vinculados a órgãos multilaterais contemporâneos (ver, p. ex., BANCO MUNDIAL, 2019. BOISE, 2008. CAMPANTE; CRESPO; LEITE, 2004. NEVES; PEDROSA, 2007. OIT, 2016, 2019. REQUIÃO, 2010, 2016, 2019. SEGNINI, 2014).

Em documento publicado pelo Banco Mundial (2019), o órgão conjectura um perfil de trabalhador para tempos vindouros, a compartilhar, ironicamente, diversos traços com o *habitus* profissional[2] há muito incorporado por musicistas. O trabalhador inovador (criativo), empreendedor, intrinsecamente motivado, competitivo, móvel, em constante formação, inserido em uma economia de incertezas e, consequentemente, de inseguranças, é um modelo que inspira, no presente, o músico como trabalhador – forjado, por sua vez, no passado do Romantismo – e também o simulacro do "profissional do futuro", tipificado pelo Banco Mundial (ver, p. ex., COSTA, 2020. ELIAS, 1995. MENGER, 2005). A ocupação dos musicistas torna-se, portanto, um alvo privilegiado para a observação de recentes metamorfoses percebidas no mundo do trabalho, podendo as alegrias e angústias que lhes são particulares inspirar debates acerca de tópicos de extrema relevância para refletir o Brasil contemporâneo.

No presente documento, analisamos a inserção de musicistas no mercado de trabalho no Brasil a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019 (IBGE, 2019), não sem antes conduzirmos algumas considerações acerca de seu tratamento.

[1] Para discussões conceituais sobre o trabalho, ver, entre outros, Bava Júnior (2000), Giddens (2008), Marx (1996) e Vargas (2016).

[2] Segundo Pierre Bourdieu, ao serem socializados em contato com ambientes sociais objetivados, os indivíduos incorporam disposições que virão a guiar as tomadas de posição em um campo (artístico, religioso, econômico etc.). Tais disposições, inculcadas nos indivíduos nos referidos processos de socialização, tornam-se parte importante e duradoura de suas individualidades. Podem ser encaradas, portanto, como objetividades subjetivadas. Por outro lado, uma vez que a estrutura é incorporada pelos sujeitos de ação, estes podem mobilizá-la no intuito de atuarem sobre o mundo, fazendo das disposições adquiridas subjetividades estruturadas. Os *habitus* seriam justamente esses "sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes" (BOURDIEU, 1983: 60-61), e seu duplo caráter – gerado e transformador – permite aos indivíduos deixarem a sua marca no mundo social, sem que da influência deste, porém, possam se abster. Quando me refiro ao *habitus* profissional, refiro-me ao diálogo e à incorporação, por agentes do campo musical, de uma série de gostos, disposições e ações referentes à compreensão das atividades musicais como uma prática de trabalho, no campo homônimo. Este campo – o profissional –, por sua vez, é aqui compreendido como aquele no qual agentes vinculados a diferentes profissões disputam recursos econômicos, prestígio e autoridade. Pode ser também estudado sobre o prisma das disputas entre as profissões regulamentadas e aquelas ocupações em busca de regulamentação e de uma possível "reserva" de mercado daquela advinda. Muito atreladas aos valores do campo econômico, por terem nos provimentos financeiros um dos principais objetivos a caracterizar a sua existência, as profissões modernas se estabelecem a partir de requisitos que são trabalhados em detalhes por, entre outros autores, Costa (2020).

1. Um desafio à parte: o trabalho de musicistas em números

A configuração do trabalho no campo musical, vale ressaltar, impõe uma série de restrições ao tratamento de suas configurações, em particular no âmbito estatístico. A produção de dados quantitativos acerca da atuação do profissional que seja capaz de abarcar suas complexidades é de difícil concretização a pesquisadores de todo o mundo (ver, p. ex., MENGER, 2005, 2014. OIT, 2014). A informalidade do trabalho no setor, que deixa poucos rastros formalmente documentados acerca da atuação de seus protagonistas, pode ser apontada como uma das principais entre elas. Na pouca incidência de formalização dos registros relacionados ao exercício profissional – contratos, notas fiscais etc. –, converter elementos característicos à atuação laboral de musicistas em dados sujeitos à análise torna-se um grande desafio a pesquisadores.

Outro desafio ao tratamento estatístico das nuances dos fazeres musicais diz respeito à flexibilidade do trabalho na área, frequentemente a turvar a linha que separa o período de atuação laboral e aquele de não trabalho no cotidiano dos músicos (OIT, 2014: 1, 21). Sem compreender o que pode ser extraído de suas experiências diárias como atividades de trabalho propriamente, como fazer deste uma análise que faça jus às suas especificidades e complexidades? Para favorecer a compreensão do tópico, levantamos alguns questionamentos: ao analisar os fazeres musicais sob a ótica do trabalho, devemos considerar as mensagens trocadas com parceiros de grupos musicais emitidas por meio de dispositivos móveis, o tempo de deslocamento entre um ensaio e outro, as apresentações frequentadas com objetivo de expandir contatos profissionais em rede ou o período gasto em redes virtuais para a mesma finalidade como tempo/atividades de trabalho? Tais atividades, não raro, representam a parte mais significativa do tempo ocupado de agentes que têm na música uma arte "de viver", ou seja, uma atividade cujo sustento de quem a protagoniza está entre as suas principais prerrogativas.

Em campo de pesquisa conduzido na cidade de Salvador/BA (COSTA, 2020), ao indagar interlocutores – musicistas locais – sobre a carga horária diária, semanal ou mensal dedicada ao trabalho na área, eles demonstravam uma enorme dificuldade em quantificá-la devido, entre outros fatores, à maneira como o trabalho ocupa diferentes momentos de suas vidas, para a qual, muitas vezes, não chegam a se atentar. Em relatório da Organização Internacional do Trabalho (2014: 21), argumenta-se que muitos trabalhadores da área de cultura se engajam em atividades não remuneradas que deveriam, total ou parcialmente, ser compreendidas como parte de seu ofício. Entre elas, são destacadas aquelas relacionadas ao treinamento/estudo e ao desenvolvimento profissional, bem como o tempo destinado à submissão a editais e audições, contatos com patrocinadores, promoção do trabalho, entre outras. O tempo e o esforço empreendidos no "trabalho para trabalhar" mostram-se de importância tão singular no cotidiano de musicistas que Packman chega a afirmar que

> […] evidências demonstráveis de competência são necessárias para a manutenção de um trabalho, mas a forma de adquirir essa competência é tendo um trabalho. Assim, o trabalho para trabalhar que musicistas fazem para criar oportunidades [de trabalho] é crucial ao sucesso de suas carreiras[3] (PACKMAN, 2011: 435, tradução nossa).

[3] Original: "[…] demonstrable evidence of competence is necessary to secure a job, but the way to gain that competence is by having a job. us, the working to work that musicians do to create opportunities is crucial to their career success".

Outra face da flexibilidade, o envolvimento de profissionais da música com múltiplos e concomitantes trabalhos na área, é outro fator a dificultar a compreensão do alcance e das particularidades de suas atividades laborais. Ademais, muitos musicistas não só acumulam atividades na área, mas se vinculam a um segundo (às vezes terceiro ou quarto) trabalho, relacionado ou não à área de performance, o qual, frequentemente, acaba por tomar o lugar de ocupação principal – no que diz respeito à relevância para seus ganhos pecuniários.

> O músico-professor tem, num primeiro momento, sua profissionalização legitimada através da sua atividade docente, uma vez que essa atividade é regular e remunerada. Por outro lado, tem sua atividade docente legitimada pelo conjunto de saberes que adquiriu em sua trajetória como estudante de música, e também por sua atividade artística, apesar dessa atividade ser no início irregular e não remunerada […]. O músico-professor não se reconhece como "professor" e sim como "músico" (REQUIÃO, 2002: 46).

As pesquisas voltadas ao mercado de trabalho, de caráter censitário ou amostral, têm por costume tomar como referência exclusivamente aquela profissão/ocupação com a qual os indivíduos se envolvem a maior parte do tempo ou a que lhes propicia maior renda. Um músico que dedique mais tempo ou que obtenha maiores rendimentos, digamos, em suas atividades de docência, poderá ser classificado como professor em um questionário que indague sobre sua atuação profissional, ainda que se compreenda como instrumentista. Neste caso, mesmo que seja classificado como musicista, correr-se-á ainda o risco de que seus provimentos sejam vinculados, indiscriminadamente, à atividade de instrumentista/cantor. Uma vez cruzados, por exemplo, os dados de ocupação e renda, podem ocorrer sérias distorções entre as reais fontes de receita de tais indivíduos e aquela acusada como tal.

Exceções entre as pesquisas sobre mercado de trabalho no Brasil são algumas vinculadas à PNAD, cujos questionários preveem a abordagem das ocupações primária e secundária. Dada a relevância da apreensão de ambas, preferencialmente em suas interlocuções, para a melhor compreensão das particularidades do trabalho musical, optamos por aqui recorrer à PNAD Contínua Anual de 2019[4], no intuito de trazer à reflexão análises estatísticas sobre a prática musical no Brasil. Estas foram evocados com o objetivo de favorecer a apreensão de elementos estruturais que atravessaram o trabalho de musicistas no período, com consequências sobre o impacto da pandemia de Covid-19 sobre os agentes do setor. Antes de nos debruçarmos sobre os dados, porém, faz-se necessário um último esclarecimento a respeito dos desafios e limitações de suas utilizações estatísticas aplicadas à compreensão da prática laboral de musicistas, no intuito de melhor fundamentar a sua utilização.

A alternância entre períodos de grande demanda por trabalho e outros de desocupação, característica à modalidade de trabalhos pontuais ou "por portfólio", é outro fator a trazer problemas à coleta de dados. O fato de um indivíduo não estar envolvido com nenhuma atividade profissional regular em um momento específico de sua trajetória não o impede de se considerar um profissional "na ativa", em atuação, diferentemente do que ocorre com trabalhadores de outras áreas, quando desocupados[5]. O desemprego para os musicistas é, portanto, estrutural: a regra, diante da exceção representada pelo trabalho regular.

[4] IBGE (2019).

[5] A PNAD, no entanto, possui alguns mecanismos para "captar" e realizar tais distinções, como será relatado adiante.

Cada um dos fatores supracitados – e aqui citamos somente alguns – dificulta o tratamento estatístico relacionado à atuação dos musicistas no mercado de trabalho. As múltiplas formas de engajamento laboral com a atividade musical – como trabalho pontual; primeira ou segunda ocupação; somada a outras atividades etc. – geram ainda uma série de desafios à mensuração da população total dos musicistas em propostas de perfil censitário ou mesmo em pesquisas baseadas em amostragens. No caso das últimas, particularmente, um outro desafio se impõe, relacionado à dificuldade em se estipular amostras uma vez desconhecida a extensão do grupo real ao qual irá se reportar[6].

De maneira resumida, é possível listar os desafios de coletar dados com significância estatística acerca da atividade laboral de musicistas e de buscar quantificar algumas de suas particularidades:

(1) distinguir o que é trabalho e o que não o é no cotidiano dos músicos;
(2) distinguir os limites que configuram as atividades de performance entre as inúmeras atividades na área às quais normalmente se vinculam os musicistas, bem como a maior ou menor relevância daquelas em relação às últimas;
(3) mensurar quais os limites e a relevância das ocupações vinculadas às atividades musicais no emaranhado de atividades profissionais em áreas diversas com as quais se engajam agentes do setor;
(4) compreender o quantitativo real ou representativo da população à qual nos dirigimos ao pesquisar sobre os profissionais da música (pesquisas por amostragem).

Os pontos supracitados podem explicar, ao menos parcialmente, a lacuna de acesso em vários países a dados representativos referentes a seus trabalhadores da área. A OIT, ao se reportar aos dados disponíveis acerca do trabalho nos setores de cultura e mídia, constata a seguinte realidade:

> […] nenhum sindicato ou país tem estatísticas confiáveis e precisas sobre trabalhadores autônomos nos setores em geral. Em resposta à questão sobre informação estatística ou recursos de dados, o sindicato da Nova Zelândia, *Equity*, respondeu que "esta informação é anedótica, uma vez que as estatísticas não são coletadas". O sindicato dos músicos na Argentina também observou que "não há estatísticas sobre a taxa de desemprego de fontes oficiais ou privadas. Nós temos que confiar em nossos próprios dados"[7] (OIT, 2019: 12, tradução nossa).

Diante do exposto, não nos furtamos a evocar e analisar alguns dados quantitativos sobre a atividade laboral no setor, no intuito de traçar um panorama possível, embora limitado, de seu exercício no Brasil pré-pandemia. Buscando minimizar alguns dentre os obstáculos postos à sua legitimação – anteriormente mencionados –, diversos mecanismos de controle foram acionados e ponderações, ressaltadas.

A opção pelo uso dos dados da PNAD justifica-se por alguns fatores. A pesquisa é realizada ao longo de todo o ano, mostrando-se, assim, mais propensa a captar a dinâmica das atividades

[6] No caso da PNAD, entretanto, tal problema não se verifica, pois a amostragem não se refere à população de musicistas, mas à população em geral.

[7] Original: "[…] no trade union or country has reliable, accurate statistics on freelancers in the sectors as a whole. In response to the question on statistical information or sources of data, the New Zealand trade union, Equity, replied that "[t]his information is anecdotal, as statistics aren't kept". The musicians' union in Argentina also noted that "there are no statistics on the employment rate from official or private sources. We have to rely on our own data".

profissionais[8] que levantamentos ocasionais. Além disso, no questionário da PNAD constam questionamentos acerca da segunda ocupação de seus respondentes, de enorme importância para a compreensão de algumas nuances relacionadas ao trabalho musical, como foi aqui abordado. Vale ressaltar que, por termos como base pesquisas conduzidas no ano de 2019, não nos propomos, por meio deste documento, a captar efeitos da pandemia de Covid-19 sobre o trabalho de musicistas. Pesquisas com semelhante proposta, no entanto, seriam de muita pertinência e relevância para a melhor compreensão do impacto de situações sanitárias adversas sobre a ocupação musical no Brasil.

É importante destacar, por fim, que a PNAD é uma pesquisa que objetiva fornecer elementos para a análise de dados do mercado de trabalho de modo agregado, à revelia das particularidades de cada profissão. Sendo assim, ao buscarmos dados referentes à inserção profissional de indivíduos vinculados a uma ocupação específica – no caso, a de "músicos, cantores e compositores"[9] –, a amostra, por seu tamanho reduzido, apresenta limitações perceptíveis ao longo da análise aqui conduzida. Os intervalos de confiança utilizados mostram-se alargados, dificultando a acurácia dos testes de significância estatística. A elasticidade dos referidos intervalos, no entanto, foi aqui considerada, na busca por minimizar seu impacto sobre as inferências expostas no decorrer do trabalho.

Analisando-se os dados da PNAD Contínua Anual (PNADCA) referente a 2019, foi possível perceber importantes elementos acerca da inserção laboral de musicistas no mercado e o papel do tipo de vínculo, gênero, raça e escolaridade sobre sua configuração. Ademais, informações importantes sobre diferenciais de expediente, disseminação do trabalho complementar (extra), renda mensal média, taxas de informalidade e subocupação também emergem na análise proposta, subsidiando importantes reflexões acerca da ocupação musical no país. Algumas entre tais percepções são aqui partilhadas e discutidas no intuito de jogar luz sobre alguns aspectos do trabalho de musicistas no Brasil e as desigualdades que lhes são características.

2. Plano de amostragem complexa

Para produzir análises que permitam a testagem das proporções e outras modelagens estatísticas, é necessária a reprodução dos estágios do plano amostral da PNAD e sua posterior pesagem por meio da pós-estratificação. Esta é uma técnica do IBGE utilizada no intuito de aplicar um fator de peso à amostra, de modo a permitir um espelho fiel à projetada pelo instituto para **julho de 2019**, considerado, assim, como o período de realização da pesquisa. Os estratos e as Unidades Primárias de Amostragem (UPAs) foram consideradas as variáveis de desenho. Assumiu-se, como técnica estimadora, a **amostragem aleatória complexa** e, como tamanho da população, os **domínios geográficos de projeção**. A comprovação do sucesso do redesenho do plano de amostragem complexa da PNAD, com correção por pós-

[8] A PNAD é realizada de maneira contínua, trimestralmente, desde 2014. A compilação total dos dados, no entanto, é concretizada anualmente.

[9] É a categoria utilizada pela PNAD em referência aos músicos "práticos", que têm na performance e/ou composição as suas mais relevantes atividades. A categoria mostra-se particularmente interessante à presente análise por não incluir, por exemplo, os professores de música, vinculados à categoria "Outros professores de música" no levantamento. Não há, no entanto, a possibilidade de tratamento dos músicos, cantores e compositores de maneira desagregada, uma vez que a própria PNAD se vale da designação mais ampla, a englobar os três grupos mencionados. As categorias utilizadas na PNAD pelo IBGE podem ser acessadas em IBGE (2021).

estratificação, pode ser verificada na **Tabela 1 (ver adiante)**, a partir da qual é possível inferir algumas informações relevantes a respeito da inserção dos músicos no mercado de trabalho.

2.1 Informalidade

Estima-se, com 95% de confiança, que **existiam entre 125 e 185 mil músicos no Brasil em julho de 2019**. O mercado dos músicos profissionais brasileiros é caracterizado por uma **alta taxa de informalidade (entre 71,6% e 84,5%)**. Esta corresponde à proporção de todos os trabalhadores que não são amparados, de alguma forma, pelo sistema de proteção social estabelecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A taxa de informalidade é chave para a compreensão da fraqueza dos vínculos institucionais e da maior vulnerabilidade profissional perante as oscilações do mercado de trabalho. Trabalhadores informais têm maiores chances de perder seus postos de trabalho em contextos de contração das taxas de ocupação no Brasil, complicador a agravar uma já problemática situação de ausência de direitos trabalhistas.

Para classificar os músicos em exercício formal da profissão, **independentemente da sua inserção em outros mercados ou funções**, foram selecionados os empregados com carteira assinada, os servidores públicos estatutários e os contribuintes da previdência social sem vínculo empregatício (conta própria e empregadores) (BRASIL, 2019). Considerou-se a taxa de informalidade dentro da própria ocupação, independentemente da existência de outras profissões as quais os músicos possam estar, concomitantemente, exercendo. É possível que um músico exerça sua profissão de maneira informal, mas possua outro trabalho, primário ou secundário, cujo vínculo estabelecido seja, por exemplo, de celetista. Como, neste caso, o foco da análise é a variável **inserção no mercado da música**, nuances como essas serão desconsideradas para evitar maiores quebras na amostra e possíveis aumentos no erro das estimativas.

Contagem	Estimativa	Erro padrão	NCI (95%)*	NCS (95%)**	CV***
Formal (trabaho principal)	30.948	5.363	20.435	41.461	17,3%
Informal (trabalho principal)	97.618	12.956	72.222	123.014	13,3%
Formal (trabalho secundário)	2.064	924	254	3.875	44,7%
Informal (trabalho secundário)	24.728	4.813	15.303	34.173	19,5%
Total	**155.368**	**15.150**	**125.671**	**185.065**	**9,8%**
Proporção					
Formal (trabaho principal)	19,9%	3,2%	14,3%	27,0%	16,2%
Informal (trabalho principal)	62,8%	4,2%	54,4%	70,6%	6,6%
Formal (trabalho secundário)	1,3%	0,6%	0,5%	3,2%	45,2%
Informal (trabalho secundário)	15,9%	3,0%	10,9%	22,6%	18,7%
Total	**100,0%**	**0,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**0,0%**

*Nível de confiança inferior (95%)

**Nível de confiança superior (95%)

**Coeficiente de variação

Tab. 1: Música, vínculo e posição do trabalho. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

Ao considerar a possibilidade de inserção dos músicos em alguma outra ocupação, a taxa de informalidade global apresentada – referente ao trabalho principal e ao secundário – cai para 67,8% (59,6%-75,1%). Entretanto, a sobreposição entre o intervalo de confiança desta taxa e o referente àquela que considera apenas a inserção no mercado da música nos impede de afirmar que a inserção em outros mercados reduz o risco de informalização dos músicos, embora haja indícios nessa direção.

Em comparação ao **restante do mercado de trabalho**, as pessoas que trabalham com música no trabalho principal ou secundário têm uma taxa de informalidade global significativamente mais elevada. A maior vulnerabilidade desta categoria é atestada ao realizarmos um teste de independência considerando os ajustes da correção de Rao-Scott (RAO; SCOTT, 1981, 1984), que estima uma significância estatística para esta diferença[10].

	Informalidade	NCI (95%)	NCS (95%)
Músicos, cantores e compositores	67,8%	59,6%	75,1%
Outras ocupações	37,9%	37,5%	38,3%
Todos os trabalhadores	38,0%	37,6%	38,3%
Resultados do teste de independência	**χ2**	**F Ajustado**	**p-valor**
Pearson	118,4	52	<0,001
Razão de verosimilhança	114,1	5,1	<0,001

Tab. 2: Taxa de informalidade na população ocupada (trabs. princ. e sec.). Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

2.2 Composição do mercado: gênero, raça e escolaridade

Nesta seção, discutiremos algumas características sociodemográficas da força de trabalho à qual nos reportamos. Centramos a análise em determinantes como raça, gênero e educação, comparando ainda os referidos grupos, entre si, no que se refere a certos indicadores a respeito do trabalho (informalização, expediente, remuneração etc.). Isto não é mais do que a projeção inicial de uma das maneiras de observar o **estado da força de trabalho musical em 2019 no Brasil**.

Um dos traços que mais se destacam ao analisar-se a mão de obra de músicos, cantores e compositores é a acanhada participação de mulheres no setor. Uma a cada cinco agentes que nele atuavam em 2019 era mulher, o que corresponde a menos da metade da proporção encontrada entre a força de trabalho no Brasil, de modo geral. A verificada sub-representação feminina também parece representar uma característica específica das profissões artísticas, uma vez que ocupações similares revelam o mesmo padrão de distribuição, quando agrupadas.

[10] O teste qui-quadrado de Rao-Scott é uma versão do teste qui-quadrado de Pearson ajustada para desenhos amostrais complexos, que envolve diferenças entre as frequências observadas e esperadas. Elas são usadas em tabelas de contingência e recomendadas quando as proporções celulares estimadas são derivadas de dados amostrais. Os demais testes amostrais realizados nesta pesquisa utilizarão estas correções e outras adequadas para a amostra da PNAD.

Ocupação	Estimada	NCI (95%)	NCS (95%)
Músicos, cantores e compositores	18,8%	12,5%	27,1%
Outras ocupaçóes	43,7%	43,5%	43,9%
Todas as profissões artísticas	**25,2%**	**20,6%**	**30,5%**
Resultados do teste de independência	**Chi-Square**	**F Ajustado**	**p-valor**
Pearson	78,8	27,9	<0.001
Razão de verossimilhança	86,8	30,7	<0.001

Tab. 3: Participação das mulheres no mercado de trabalho. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria[11].

É possível mensurar o grau de inclusão e a capacidade de inserção de grupos social e historicamente subalternizados no setor por meio de comparações com o mercado de trabalho brasileiro em sua amplitude. Tópicos relativos à baixa qualificação ou à falta de atratividade deste setor para grupos marginalizados do mercado de trabalho serão discutidos e analisados a partir dos dados sobre raça. Para fins de comparabilidade, foram traçados dois grandes grupos étnico-raciais. O primeiro, representado pelas três raças/cores com o menor *status* social e maiores níveis de exclusão na sociedade brasileira – pretos, pardos e indígenas (HASENBALG; SILVA, 1988) –, será sempre comparado ao aglomerado composto por brancos e amarelos, uma vez que ambos gozam de níveis semelhantes de privilégio no mercado de trabalho e possuem trajetórias de qualificação e inserção profissional muito próximas[12].

Estima-se que existam 81.125 musicistas pretos, pardos e indígenas no Brasil. Em termos de inserção, os PPIs (44,6%-59,8%) têm participação no mercado da música bastante similar ao do mercado de trabalho brasileiro em geral (54,0%-55,1%). Por outro lado, as diferenças raciais se acentuam quando o mercado é separado entre aqueles que trabalham sob vínculos formais e informais. Os PPIs correspondem a um terço dos músicos que possuem vínculos formais (34,0%), mas representam pouco mais da metade dos informais (57,1%), grupo mais expressivo. Apesar dos largos intervalos de confiança, os diferenciais verificados são estatisticamente significantes.

	Taxa de participação	NCI (95%)	NCS (95%)
Músicos informais	57,1%	48,4%	65,4%
Músicos formais	34,0%	20,9%	50,1%
Todos os trabalhadores	**52,2%**	**44,6%**	**59,8%**
Resultados do teste de independência			
	Chi-Square	F Ajustado	p-valor
Pearson	9.851	6.518	0,011
Razão de verossimilhança	9.953	6.586	0,010

Tab. 4: Taxa de participação de pretos, pardos e indígenas no mercado da música por tipo de vínculo. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

[11] Não foram utilizados nos testes de significância estatística. Esta categoria inclui artistas plásticos, músicos, cantores, compositores, bailarinos, coreógrafos, diretores, atores, locutores e outros profissionais das artes.

[12] Para mais comentários sobre a aplicação técnica da oposição entre pretos, pardos e indígenas (PPIs ou não brancos) e brancos/amarelos no mercado de trabalho e educacional brasileiros, consultar Schwartzman (1999), Santos (2001), Campante, Crespo e Leite (2004) e Beltrão e Teixeira (2005).

O nível de escolarização dos músicos inseridos no mercado de trabalho é bem similar àquele dos trabalhadores brasileiros: 20,4% (19,9%-21,0%) entre todos os profissionais e 22,6% (15,8%-21,3%) dos musicistas atuando em 2019 concluíram o ensino superior. Tampouco foram encontradas diferenças de escolarização entre formalizados e informais na categoria. Os testes de independência estatística rejeitam a hipótese de diferença educacional entre os tipos de vínculos. Entre brancos/amarelos e PPIs, houve uma diferença marginalmente significante, observada a grandeza do p-valor. Isto pode acontecer porque há a possibilidade de que músicos informais com ensino superior estejam inseridos em outras carreiras nas quais possuem carteira assinada, já que aqui estamos discutindo apenas o mercado da música.

Nível escolar mais alto = superior	**Proporção**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**N**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**
Brancos/Amarelos	28,8%	18,3%	42,2%	21.362	9.855	32.868
PPIs	17,0%	9,9%	27,7%	13.820	5.949	21.682
Formais	32,1%	19,3%	48,4%	10.611	4.770	16.452
Informais	20,1%	12,4%	30,8%	24.571	11.905	37.238
Todos os músicos	22,6%	15,8%	31,3%	155.368	125.671	185.065
Outras profissões	20,4%	19,9%	21,0%	19.316.414	18.762.321	19.870.507
Trabalhadores brasileiros	20,4%	19,9%	21,0%	19.351.596	18.796.493	19.906.699
Resultados do teste de independência						
Raça		**Chi-Square**		**F Ajustado**		**p-valor**
Pearson		5,396		3,085		0,083
Razão de verossimilhança		5,415		3,096		0,082
Vínculo						
Pearson		3,821		1,913		0,167
Razão de verossimilhança		3,603		1,804		0,179
Músico ou não						
Pearson		0,927		0,331		0,565
Razão de verossimilhança		0,903		0,323		0,570

Tab. 5: Músicos que concluíram o ensino superior em diversos cortes. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

Apesar de a conclusão do nível superior ser marginalmente semelhante entre formais e informais, ao inverter a relação das tabulações, considerando o tipo de vínculo e a inserção do profissional em qualquer atividade, evidenciam-se as discrepâncias neste processo. A taxa de formalização global dos profissionais que concluíram o ensino superior é muito superior àquela referente aos que não alcançaram este nível escolar. As chances de um músico sem graduação universitária se inserir em algum tipo de formalização no mercado de trabalho é somente 38% da de um músico com ensino superior. Isso pode ocorrer, como foi visto na seção anterior, devido à tendência a engajamento de músicos com ensino superior em outras carreiras, com *status* de ocupação principal, correspondendo a música à sua fonte de renda complementar. A tabela apresentada abaixo (Tab. 6) abarca tais discrepâncias. Faz-se importante atentar para o fato de que a inserção de músicos no mercado formal é menor quando comparada tanto

com aquela verificada entre outros trabalhadores graduados quanto com a de outros que estudaram até o ensino médio.

	Valor	NCI (95%)	NCS (95%)	Contagem
Outros com ensino superior	14,8%	14,2%	15,4%	19.316.414
Outros sem ensino superior	42,8%	42,3%	43,2%	75.170.545
Músicos com ensino superior	50,7%	31,7%	69,4%	35.182
Músicos sem ensino superior	72,9%	63,9%	80,3%	120.186
Total	37,1%	36,7%	37,5%	94.642.327
Teste de independência		**Chi-Square**	**F Ajustado**	**Sig.**
Pearson				
Razão de verossimilhança				
Hierarquia da função	**Valor**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Contagem**
Músicos sem ensino superior	72,9%	63,9%	80,3%	120.186
Músicos com ensino superior	50,7%	31,7%	69,4%	35.182
Total	67,8%	59,6%	75,1%	
Teste de independência		**Chi-Square**	**F Ajustado**	**Sig.**
Pearson		10.904	4.493	**0,034**
Razão de verossimilhança		10.432	4.298	**0,038**
Razão de chances	0.382 (0.154-0.945)			

Tab. 6: Taxa de informalização, comparação entre músicos e outros profissionais. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

2.3 Análise de diferenciais de expediente

As horas habituais e efetivas de trabalho dos músicos costumam ser bem menores que as da média da população. Há um grande contingente de profissionais ocupados com expedientes excessivamente baixos ou até próximos de zero, apresentando uma forte tendência mercadológica de **trabalho intermitente** (horas habituais nulas) e de **remuneração variável**, como o recebimento por obra ou serviço (remuneração habitual nula). Em uma área na qual parte significativa do trabalho dos agentes se dá sem o reconhecimento de sua significação laboral (ver, p. ex., COSTA, 2020), é possível verificar indícios da existência de fazeres relacionados à atividade-fim dos músicos e compositores que ocorrem de maneira não remunerada (p. ex., trabalho ligado ao agendamento de apresentações, atividades de estudo e formação, divulgação de apresentações, produção etc.) e que, portanto, não entram no cômputo das horas trabalhadas em pesquisas como a PNAD.

Os testes-t para os **expedientes efetivo e habitual** comprovaram a propensão de **menor expediente** para a categoria, quando realizados tendo em vista o que é comum aos demais trabalhadores brasileiros. Os valores do teste estão na Tab. 7.

Ocupação	Expediente efetivo	NCI (95%)	NCS (95%)	Valor testado (média total)	t	df	Sig.
Outros ocupados	38,1	38,0	38,2	38,1	0,253	11.508	0,80
Músicos, cantores e compositores	28,5	25,5	31,6	38,1	-6,073	12	**>0.001**
Ocupação	**Expediente habitual**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Valor testado (média total)**	**t**	**df**	**Sig.**
Outros ocupados	39,7	39,6	39,8	39,7	0,340	11.508	0,73
Músicos, cantores e compositores	29,4	26,4	32,5	39,7	-6,613	11.508	**>0.001**

Tab. 7: Teste de hipótese para expediente exercido pelos músicos. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

Foram testados os expedientes médios, habituais e efetivos dos músicos com vínculos formais e informais, comparando-os, posteriormente, com os valores verificados entre os trabalhadores de modo geral, no intuito de verificar a hipótese do impacto da formalização na quantidade de horas trabalhadas por semana. Como esperado, os músicos formalizados trabalham, efetivamente, onze horas e meia a mais que os informais: um expediente 1,44 vez maior. As médias obtidas dos dois tipos de vínculo foram estatisticamente significantes da média efetiva da categoria, e a média dos informais foi significativamente menor que a da categoria. Os resultados seguem abaixo.

Vínculo	Expediente efetivo	NCI (95%)	NCS (95%)	Valor testado (média total)	t	df	Sig.
Informal	26,1	22,7	29,4	28,5	-1,471	83	0,145
Formal	37,7	31,9	43,4	28,5	3,173	83	**0,002**
Vínculo	**Expediente habitual**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Valor testado (média total)**	**t**	**df**	**Sig.**
Informal	26,9	23,6	30,3	29,4	-1,475	83	0,144
Formal	38,7	33,1	44,3	29,4	3,217	83	**0,002**

Tab. 8: Teste de hipótese para expediente exercido pelos músicos Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

As horas trabalhadas pelos pretos, pardos e indígenas costumam ser menores que as dos brancos e amarelos, consequência da maior taxa de informalidade verificada nos vínculos laborais dos primeiros. Entre os músicos verifica-se tendência similar, com uma discrepância ainda mais acentuada entre ambos os grupos raciais. O expediente médio de um músico PPI é 82% de um músico branco ou amarelo, e não existem grandes diferenças entre os expedientes habituais e efetivos.

Ocupados	Expediente habitual	NCI (95%)	NCS (95%)	Valor testado (ocupados)	t	df	Sig.	Contagem
Brancos/Amarelos	40,5	40,4	40,7					42.987.766
PPIs	**39,0**	38,9	39,1	40,5	-23,998	11.508	**<0.001**	51.637.363
	Expediente efetivo							
Brancos/Amarelos	38,9	38,7	39,1					42.987.766
PPIs	**37,4**	37,2	37,5	38,9	-20,357	11.508	**<0.001**	51.637.363
Músicos	**Expediente habitual**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Valor testado (ocupados)**				
Brancos/Amarelos	32,5	28,6	36,4					74.243
PPIs	**26,6**	23,2	30,1	32,5	-3.386	83	**0,001**	81.125
	Expediente efetivo							
Brancos/Amarelos	31,4	27,0	35,7					74.243
PPIs	**25,9**	22,4	29,4	31,4	-3.105	83	**0,003**	81.125

Tab. 9: Teste de hipótese para expediente exercido pelos músicos. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

2.4 Trabalho extra

A existência e disseminação do trabalho suplementar (extra) pode ser efeito de rendimentos ou expedientes insatisfatórios oriundos das atividades exercidas na área de música, conforme explorado neste documento. Um possível cenário para este estado é: músicos com carreiras principais outras apresentam-se em horas extras na área de música objetivando satisfazer interesses pessoais de envolvimento com o campo, enquanto os que estão a investir maioritariamente no trabalho musical são levados a procurar atividades laborais complementares, devido a uma jornada de trabalho ou remuneração insatisfatórias.

Estima-se que 28,9% dos musicistas realizam algum tipo de trabalho extra, considerando-se aqueles que têm na música a atividade ocupacional primária ou secundária (IC 21,1%-38,1%). Esta proporção é muito superior àquela encontrada nas demais ocupações (3,8%), não havendo variações significativas entre a população quando separada por raça, gênero ou tipo de vínculo. Entretanto, músicos com ensino superior completo contam com uma maior pluralidade de renda em relação aos demais, compondo sua renda com atividades adicionais àquela desempenhada na categoria (Tab. 10).

	Proporção de trabalho extra	NCI (95%)	NCS (95%)	Contagem
Músicos sem ensino superior	23,8%	16,6%	32,8%	28.552
Músicos com ensino superior	46,4%	27,5%	66,3%	16.312
Todos os músicos	28,9%	21,1%	38,1%	44.864
Resultados do teste de independência		**Chi-Square**	**F Ajustado**	**p-valor**
Pearson		11.989	4.871	0,027
Razão de verossimilhança		11.134	4.597	0,032

Tab. 10: Prevalência de trabalho extra entre os músicos por nível de escolaridade. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

Foi aqui ressaltado e demonstrado que a possibilidade de sobreviver apenas a partir da renda oriunda do trabalho com música, composição ou canto não é uma realidade a atravessar todo o mercado

de trabalho. Ademais, musicistas, não raro, dedicam-se às atividades na área como mecanismo de complementação de renda, ao invés de trabalho principal, 17,3% são os que se encontram nesta situação (IC 95% 12,1%-24-0%). Há ainda um risco de que esses números possam estar subestimados, se considerarmos as múltiplas formas de engajamento com as práticas laborais na área, de difícil captação em suas nuances por quaisquer modalidades de pesquisa quantitativa. Apesar de não haver variações significativas em função da educação, do sexo e da raça, existem grandes diferenças de percentuais referentes ao engajamento com a música como forma de renda complementar verificadas entre os músicos formalizados e os informais (em qualquer área).

	Proporção	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Contagem**
Músicos formais	**20,2%**	13,8%	28,6%	24.738
Músicos informais	**6,3%**	2,5%	14,6%	2.064
Todos os músicos	17,3%	12,1%	24,0%	2.064
Resultados do teste de independência		**Chi-Square**	**F Ajustado**	**p-valor**
Pearson		6.287	7.132	0,008
Razão de verossimilhança		7.536	8.548	0,003

Tab. 11: Música como renda complementar (trabalho secundário), por vínculo. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

2.5 Rendimento

A renda mensal média dos musicistas não varia significativamente em relação às demais ocupações. Dada a informalidade sistêmica a permear as atividades profissionais na área, é possível verificar que a não verificação do usufruto dos direitos trabalhistas por trabalhadores da área não é "compensada" por ganhos salariais significativos. Ademais, os que têm a música como trabalho secundário acabam por contar com mais dinheiro no final do mês, **sejam estes trabalhadores formalizados ou informais**. Adicionalmente, a renda dos informais permanece muito abaixo da renda dos formais. A renda significativamente mais expressiva verificada entre os que têm a música como trabalho secundário pode ser atribuída a uma boa inserção no mercado por meio de sua atividade principal, a garantir maior estabilidade, mais horas trabalhadas e maior renda.

Musicistas sem ensino superior ganham menos que os graduados, as mulheres cantoras, compositoras e instrumentistas marginalmente[13] mais que os homens, e a população branca e amarela marginalmente mais que a população preta, parda e indígena (PPIs). Um padrão idêntico ocorre com a renda efetiva, à exceção da hierarquia da função. Trabalhos principais e secundários não impactaram em quanto os musicistas receberam no mês ao qual a pesquisa se reporta. A renda desta categoria naquele mês (julho de 2019) tampouco variou em relação à renda obtida pelos demais trabalhadores. Por fim, trabalhadores secundários da música perderam 54% da renda habitual (IC 95% 44-78%). Para mais detalhes, consultar Anexo C, ao fim do documento.

[13] $0,1 > p > 0,05$.

2.6 Subocupação

A **subocupação** é um tipo de indicador da **qualidade do trabalho**, obtida por meio da proporção de ocupados que trabalham menos de 40 horas semanais e que revelam interesse em exercer suas funções por mais tempo que o trabalho efetivo cumprido no período da pesquisa. Os subocupados são um substrato da população trabalhadora que também fazem parte da **força de trabalho subutilizada** (que não está trabalhando o quanto poderia ou desejaria estar) quando acrescidos aos desempregados e inativos que poderiam estar trabalhando.

Por se tratar de uma avaliação subjetiva conduzida pelo profissional a respeito da distância de sua jornada atual em relação a outra, idealizada e de valor superior, a subocupação é um possível reflexo da **insatisfação com o expediente**, ou uma **limitação de oportunidades de trabalho** (MACHADO; MACHADO, 2010). Indiretamente, a subocupação também indica uma **insuficiência da ocupação** em prover horas de trabalho adequadas a seus protagonistas, de acordo com os seus desejos e anseios (IKUTA; MONTEIRO, 2019).

Os músicos têm uma taxa de subocupação muito superior à verificada entre os demais ocupados brasileiros: 7,6% (razão de chances de 4,567) em 2019. Aproximadamente, um a cada três ocupados na área relata trabalhar menos do que gostaria (IC 95% 20,6-35,0%). Falta trabalho sobretudo para quem vive e depende da música como principal fonte de renda. A subocupação entre estes é maior do que a verificada entre aqueles para quem a música é apenas renda complementar (trabalho secundário). Os dados representam a insatisfação com a própria jornada de trabalho por parte de quem tem a música como trabalho principal. Devido à menor representatividade da categoria na amostra da PNAD Anual, o teste de significância indica uma diferença marginal, mas aponta um achado de investigação interessante para estudos posteriores.

A mesma situação de representatividade ocorre na diferença entre formalizados e informais, sendo que os últimos relatam trabalharem bem menos do que desejam, em comparação aos primeiros. Pretos, pardos e indígenas (38,7%) e músicos sem diploma de ensino superior (30,7%) também são desproporcionalmente afetados pela insuficiência de horas trabalhadas, relatando trabalhar bem menos que deveriam/gostariam. Não foram encontradas diferenças significativas entre homens e mulheres, embora muito provavelmente isso se verifique em decorrência da baixa representatividade amostral. Todos os resultados relevantes seguem na Tab. 12, abaixo:

	Valor	NCI (95%)	NCI (95%)	Contagem
Outros ocupados	7,6%	7,4%	7,8%	94.486.959
Músicos, cantores e compositores	27,2%	20,6%	35,0%	155.368
Razão de chances	4,57	3,17	6,59	94.642.327
Teste de independência		**Chi-Square**	**F ajustado**	**Sig.**
Pearson		170.963	79.608	< 0,001
Razão de verossimilhança		108.357	50.465	**< 0,001**
Hierarquia da função	**Valor**	**NCI (95%)**	**NCI (95%)**	**Contagem**
Trabalhos principal	29,6%	21,8%	38,7%	128.566
Renda complementar	15,8%	6,9%	32,3%	26.802
Razão de chances	0,448	0,161	1,284	155.368
Teste de independência		**Chi-Square**	**F ajustado**	**Sig.**
Pearson		170.963	79.608	0,117
Razão de verossimilhança		108.357	50.465	**0,101**
Vínculo	**Valor**	**NCI (95%)**	**NCI (95%)**	**Contagem**
Informal	29,9%	21,8%	39,6%	122.356
Formal	17,7%	8,9%	30,5%	33.012
Razão de chances	0,485	0,201	1.167	155.368
Teste de independência		**Chi-Square**	**F ajustado**	**Sig.**
Pearson		2,607	0,101	0,101
Razão de verossimilhança		2,886	0,089	0,089
Raça/cor	**Valor**	**NCI (95%)**	**NCI (95%)**	**Contagem**
Brancos/amarelos	14,6%	8,8%	23,4%	74.243
PPI	38,7%	28,7%	49,7%	81.125
Razão de chances	3,685	1,848	7,349	155.368
Teste de independência		**Chi-Square**	**F ajustado**	**Sig.**
Pearson		20,087	14,629	< 0.001
Razão de verossimilhança		20,026	15,167	< 0.001
Educação	**Valor**	**NCI (95%)**	**NCI (95%)**	**Contagem**
Sem ensino superior	30,7%	22,5%	40,3%	120.186
Com ensino superior	15,3%	8,3%	26,6%	35.182
Razão de chances	0,409	0,18	0,931	155.368
Teste de independência		**Chi-Square**	**F ajustado**	**Sig.**
Pearson		5,727	4,753	< 0.05
Razão de verossimilhança		6,244	5,182	< 0.05

Tab. 12: A subocupação entre os músicos brasileiros e principais desigualdades. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

3. Árvores de decisão para a classificação da inserção ocupacional dos músicos

Para a seleção do melhor modelo classificatório dos dados de informalidade, foram testadas diferentes formas de construção de árvores de decisão. Modelos de qui-quadrado (CHAID) e regressivos (CRT) foram escolhidos, e as especificidades do que tiveram menor risco (e maior capacidade de explicação) seguem abaixo:

	Valor	**Erro padrão**	
Estimativa de risco	14,10%	0,001	
Resultados de classificação			
Valores observados	**Valores preditos**		**Proporção acertada**
	Músico informal	Músico formal	
Músico informal	116.912	5.441	95,6%
Músico formal	16.527	16.487	49,9%
Proporção	85,9%	14,1%	85,9%
Importância das variáveis na construção do modelo			
	Absoluta	**Normalizada**	
Idade	5,8%	100	
Diploma de nível superior	2,7%	63,8	
Raça	2,9%	50	
Trabalho primário/secundário	2,3%	39,7	
Sexo	1,5%	25,9	

Tab. 13: Resultados do modelo CRT para previsão de informalidade. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

A classificação criou 51 nódulos e 26 combinações finais, na qual intercalam-se em diferentes momentos as variáveis de idade, nível superior, raça, música como trabalho primário ou secundário e o sexo. Ele foi extremamente eficaz em acertar a condição de **informalidade** das pessoas e relativamente eficaz para prever a **formalidade** (acertados em 50% dos casos), em comparação aos outros modelos testados. Os resultados indicam que, em diversos e diferentes cortes de raça, trabalho, sexo e escolaridade, a **idade** é o caminho mais comum para identificar das **tendências de informalidade** nos nódulos estudados. Ela tem a maior importância para prever o modelo.

Obteve-se resultado semelhante na tentativa de utilizar o modelo CRT na previsão da posição da música na ocupação do indivíduo. A combinação das mesmas variáveis teve um erro (risco) de 12,8%, sendo que foram acertados 96,9% dos casos de trabalhadores com a música na ocupação principal e 39,8% dos com renda complementar. Para esta rede, criaram-se 47 nódulos, dos quais 24 são terminais (finais). Igualmente neste modelo, a idade obteve a maior importância para quebrar os agrupamentos.

	Valor	Erro padrão	
Estimativa de risco	12,8%-13,0%	0,001	
Resultados de classificação			
	Valores preditos		
Valores observados	Trabalho principal	Renda complementar	Proporção acertada
Trabalho pricipal	124.533	4.034	96,9%
Renda complementar	16.124	10.676	39,8%
Proporção	90,5%	9,5%	**87,0%**
Importância das variáveis na construção do modelo			
	Absoluta	**Normalizada**	
Idade	6,9%	100	
Diploma de nível superior	1,3%	18,8	
Raça	1,3%	18,8	
Trabalho primário/secundário	0,7%	10,1	
Sexo	0,7%	10,1	

Tab. 14: Resultados do modelo CRT para previsão de trabalho principal ou secundário. Fonte: IBGE (2019). Elaboração própria.

A visualização das redes se tornou bastante complexa em razão das constantes intercalações, mas foram aqui apresentadas. Em suma, entende-se que, para compreender a prioridade da música como ganha-pão (como atividade primária ou secundária) e o tipo de inserção global dos profissionais envolvidos na ocupação, **a idade é o componente que tem maior relevância**. Via de regra, a informalidade no mercado de trabalho se demonstra maior entre os mais jovens, à exceção de grupos de vulnerabilidade (como pretos, pardos e indígenas e pessoas de menor escolaridade, onde a relação é inversa). Quanto à vinculação (formal e informal), ela varia conforme as diversas combinações realizadas pelo modelo.

4. Considerações finais

Após uma breve investigação exploratória do mercado de trabalho musical de 2019 com informações fornecidas pela PNADCA do mesmo ano, pudemos compreender e descrever algumas das ordenações e clivagens que são específicas da mão de obra a constituí-lo. Usando testes de significância estatística para médias e proporções e um modelo de construção de árvores de decisões (CRT), identificamos que músicos trabalham menos que a média da população brasileira, considerando-se somente a forma remunerada do trabalho. O baixo índice médio é puxado sobretudo pelos informais, que trabalham onze horas a menos e compõem a maioria absoluta da categoria (entre 71,6% e 84,5%). Este último dado realça a caracterização de alta informalidade na categoria comparativamente aos demais trabalhadores, mesmo ao se considerar os diversos cortes sociodemográficos que poderiam ter um efeito no seu cômputo (raça, gênero, educação).

Este mercado também é caracterizado por excessiva participação masculina e, de modo complementar, presença feminina extremamente baixa, a despeito do que se verifica nas ocupações de modo geral no Brasil. Recomenda-se que posteriores investigações sejam feitas para comprovar se há

alguma relação com a proporção de mulheres que se formam na área e este fenômeno ou se o problema é no contexto da inserção, dada a possibilidade de músicos graduados trabalharem em outras funções análogas.

A composição racial deste mercado é semelhante à da população brasileira, mas a qualidade deste vínculo é significantemente diferenciada. A forma pela qual os pretos, pardos e indígenas acessam o mercado da música é condicionada por sua alta informalidade, baixa qualificação específica, menos horas trabalhadas (em todas as funções) e maior anseio por trabalhar por períodos mais extensos. Os músicos pretos, pardos e indígenas sofrem de uma dupla desigualdade racial: a primeira, de representação, faz com que este grupo participe 1,7 vez menos no mercado de trabalho formal, comparado ao informal. A segunda, educacional, se reflete na presença 0,5 vez maior de diploma de nível superior entre os músicos trabalhadores em 2019.

O ensino superior sobressai como circunstância de maior "proteção" da fragilidade dos trabalhadores deste setor. Ele pode garantir-lhes tanto uma menor chance de informalidade independente da função quanto uma possibilidade de mais horas semanais de serviço, bem como uma carreira principal mais estável que posiciona a música no *status* de trabalho secundário, uma renda extra ou "bico". Não foram encontradas diferenças significativas de escolaridade entre músicos formais e informais, o que reforça a tese de uma baixa relevância do diploma para a formalização das atividades exercidas na área de música.

Músicos também carecem de um número satisfatório de horas trabalhadas, segundo seu próprio critério. A demanda por mais horas trabalhadas é evidenciada em diversos cortes sociodemográficos, acentuando-se entre alguns grupos mais fragilizados (pretos, pardos e indígenas; pessoas sem diploma, trabalhadores informais e que têm a música como trabalho principal).

Para classificar a probabilidade de um músico ser formalizado ou exercer a profissão de maneira primária ou secundária, a idade se revelou como principal variável nos modelos de árvore de realidade atual (CRT) testados. Quando se busca compreender os determinantes destes dois qualificadores do trabalho, é a idade que com mais força nos direcionará na classificação dos trabalhadores quanto a estes dois indicadores[14].

Referências

ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

BANCO MUNDIAL. *The changing nature of work*. Washington, 2019.

BAVA JÚNIOR, Augusto Caccia. *Introdução à sociologia do trabalho*. São Paulo: Ática, 2000.

BELTRÃO, Kaizô Iwakami. TEIXEIRA, Moema De Poli. Cor e gênero na seletividade das carreiras universitárias. Comentário de Simon Schwartzman. *In*: SOARES, Sergei *et al.* (org.). *Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras*. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. p. 143-193.

BOISE, Sam de. Gender Inequalities and Higher Music Education: Comparing the UK and Sweden. *British Journal of Music Education*, v. 35, n. 1, p. 23-41, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

[14] Em função da baixa representatividade amostral da categoria à PNAD Contínua Anual, recomenda-se a realização de inquéritos posteriores, uma vez que o próximo Censo Demográfico (2021) seja realizado e seus dados publicamente disponibilizados.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. Observatório Nacional do Mercado de Trabalho. *Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda*. Brasília, DF, 2º trimestre 2019. Disponível em: https://bit.ly/3eHMUm3. Acesso em: 25 jun. 2020.

CAMPANTE, Filipe R.; CRESPO, Anna R. V.; LEITE, Phillippe G. P. G. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. *Rev. Bras. Econ.*, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 185-210, jun. 2004.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil*: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

COSTA, Rodrigo Heringer. *A música como arte de viver em Salvador*. Tese (Doutorado em Música). Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

DUBAR, Claude. *La socialisation*: construction des identites sociele et professionelles. Paris: A. Colin, 1991.

ELIAS, Norbert. *Mozart*: sociologia de um gênio. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson Valle. *Estrutura social, mobilidade e raça*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *PNADC*: Notas técnicas versão 1.8. 2021. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733_notas_tecnicas.pdf Acesso em: 8 set. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). *PNAD Contínua*: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019. RJ: IBGE, [*s. d.*]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=27257&t=resultados.

IKUTA, Camila Yuri Santana; MONTEIRO, Gustavo Plinio Paranhos. Ocupados, mas insatisfeitos: uma análise do crescimento da subocupação no Brasil. *Ciências do Trabalho*, São Paulo, ed. 16, p. 1-10, dez. 2019.

MACHADO, Danielle. MACHADO, Ana Flávia. Um aspecto da subocupação por insuficiência de horas trabalhadas: a análise do desejo de trabalhar horas adicionais. *Ensaios FEE*, v. 31, n. 2, p. 395-430, 2010.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1, t. 1.

MENGER, Pierre-Michel. *Retrato do Artista enquanto trabalhador*. Lisboa: Roma Editora, 2005.

MENGER, Pierre-Michel. *The Economics of Creativity*. Cambridge/Londres: Harvard University Press, 2014.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções. *Sociedade e Estado*, v. 22, n. 1, p. 11-34, 2007.

OIT. *Employment relationships in arts and culture*. Genebra: OIT, 2014.

OIT. *Non-standard employment around the world*: undestanding challenges, shaping prospects. Genebra: OIT, 2016.

OIT. *Back to the Future*: Challenges and opportunities for the future of work adressed in ILO sectoral meetings since 2010. Departamento de Políticas Setoriais. Genebra: OIT, 2019.

PACKMAN, Jeff. Musicians' Performances and Performances of "Musician" in Salvador da Bahia, Brazil. *Ethnomusicology*, v. 55, n. 3, p. 414-444, 2011.

RAO, Jon; SCOTT, Alastair. The analysis of categorical data from complex sample surveys: chi-squared tests for goodness of fit and independence in two-way tables. *Journal of the American statistical association*, v. 76, n. 374, p. 221-230, 1981.

RAO, Jon; SCOTT, Alistair. On chi-squared tests for multiway contingency tables with cell proportions estimated from survey data. *The Annals of statistics*, p. 46-60, 1984.

REQUIÃO, Luciana. *Saberes e competências no âmbito das escolas de música alternativas*: a atividade docente do músico-professor na formação profissional do músico. 2002. Dissertação (mestrado em Música). Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

REQUIÃO, Luciana. *"Eis aí a Lapa..."*: processos e relações de trabalho do músico nas casas de shows da Lapa. São Paulo: Annablume, 2010.

REQUIÃO, Luciana. "Festa acabada, músicos a pé!": um estudo crítico sobre as relações de trabalho de músicos atuantes no estado do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 64, p. 249-274, 2016.

REQUIÃO, Luciana. *Trabalho, música e gênero*: depoimento de mulheres musicistas acerca de sua vida laboral. Um retrato do trabalho no Rio de Janeiro dos anos 1980 ao início do século XXI. Rio de Janeiro: Do autor, 2019.

SANTOS, Helio. Discriminação racial no Brasil. *In*: SABOIA, Gilberto Vegne *et al.* (org.). *Anais de seminários regionais preparatórios para a conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata*. Brasília: Ministério da Justiça, 2001. p. 81-102.

SCHWARTZMAN, Simon. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 55, p. 83-96, 1999.

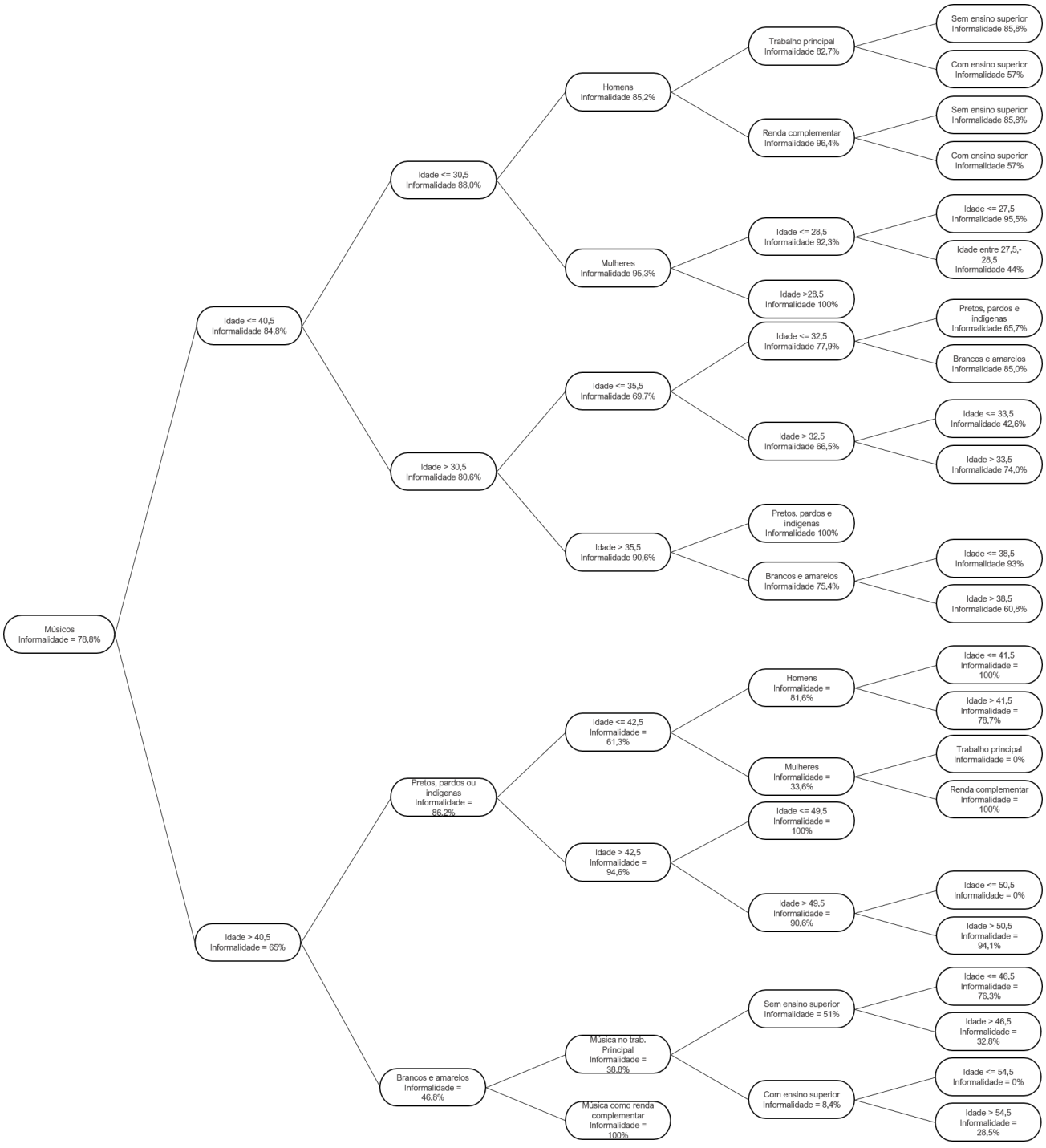
SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Os músicos e seu trabalho: diferenças de gênero e raça. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, p. 75-86, 2014.

VARGAS, Francisco Beckenkamp. Trabalho, emprego, precariedade: dimensões conceituais em debate. *Caderno CRH*, v. 29, n. 77, p. 313-331, 2016.

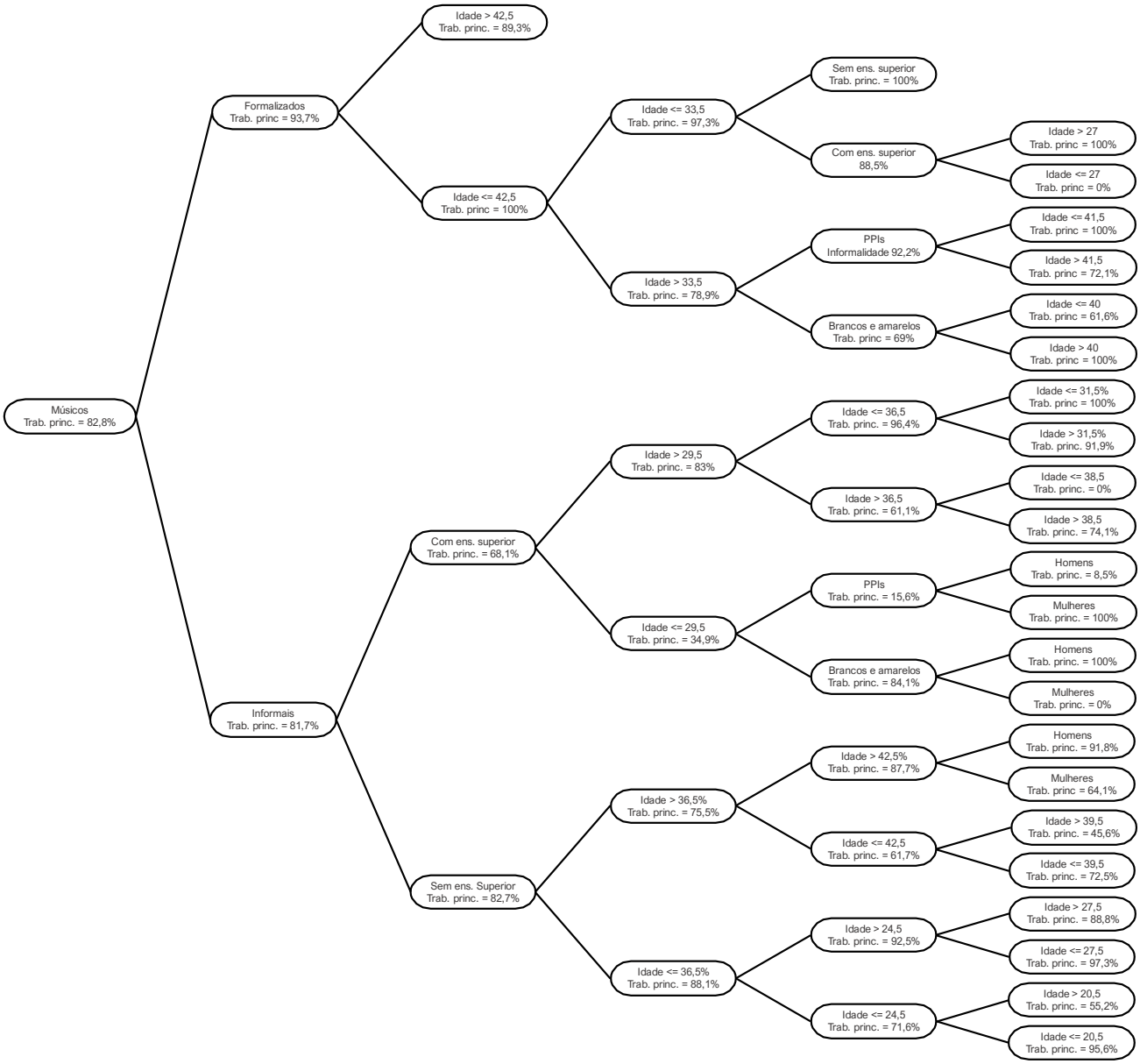
Rodrigo Heringer Costa é Professor Adjunto na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Mestrado em Música realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2015) e doutorado em Música em andamento na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2009) - e em Música Popular na mesma instituição (2013), com bolsa de estudos para graduação sanduíche na New School for Jazz and Contemporary Music (Nova Iorque/EUA, 2013). Experiência na área de Performance Musical, Etnomusicologia, Educação Musical, em contato cotidiano com as seguintes temáticas: música popular, música brasileira, sociologia da música, economia da cultura, ensino-aprendizagem musical, educação do músico profissional e e processos educacionais. rodrovas@gmail.com

Caio Luiz Jardim Sousa é Pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Afro-Cebrap) e Pesquisador analista de Experiência do Usuário na Kaspersky. Executa funções analíticas e de coordenação em análise de dados e pesquisas populacionais nas ciências sociais aplicadas. Licenciado e bacharel em Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisa relações raciais, desigualdades e métodos de pesquisa sociológica e comportamental. Possui experiência com pesquisas em métodos quantitativos em sociologia, estratificação e desigualdade social, políticas públicas, estudos de gênero e sexualidade, religião, Islã. caio.lujaso@gmail.com.

Anexos



Anexo A: Árvore de decisão para prever e classificar a formalidade dos músicos, cantores e compositores brasileiros em 2019



Anexo B: Árvore de decisão para prever e classificar a posição "prioritária" do trabalho musical entre dos músicos, cantores e compositores brasileiros em 2019

Ocupação	Renda habitual (trabalhos)	NCI (95%)	NCS (95%)	Valor testado	t	df	Sig.	Contagem
Músicos, cantores e compositores	R$ 2.522,84	R$ 2.161,92	R$ 2.883,76	R$ 2.308,28	1,165	11507	0,244	154.530
Outras	R$ 2.308,28	R$ 2.245,67	R$ 2.370,89	-	-	-	-	92.303.672
Todos os trabalhadores	R$ 2.308,64	R$ 2.246,11	R$ 2.371,17	-	-	-	-	92.458.202
Raça/cor								
PPI	R$ 2.292,10	R$ 1.751,16	R$ 2.833,04	R$ 2.777,84	-1,786	82	0,078	81.125
Brancos/amarelos	R$ 2.777,84	R$ 2.357,44	R$ 3.198,24	-	-	-	-	73.405
Hierarquia da função								
Trabalho principal	**R$ 2.418,37**	R$ 1.998,96	R$ 2.837,78	R$ 3.020,68	-2,857	82	**0,005**	127.728
Renda complementar	R$ 3.020,68	R$ 2.638,84	R$ 3.402,52	-	-	-	-	26.802
Vínculo								
Informal	**R$ 2.011,82**	R$ 1.789,62	R$ 2.234,02	R$ 4.403,89	-21,416	82	**< 0,001**	121.518
Formal	R$ 4.403,89	R$ 3.067,94	R$ 5.739,85	-	-	-	-	33.012
Educação								
Sem ensino superior	**R$ 2.226,36**	R$ 1.826,60	R$ 2.626,12	R$ 3.528,57	-6,480	82	**< 0,001**	119.348
Com ensino superior	R$ 3.528,57	R$ 2.566,61	R$ 4.490,53	-	-	-	-	35.182
Gênero								
Homens	R$ 2.457,17	R$ 2.061,05	R$ 2.853,29	R$ 2.811,68	-1,780	82	0,079	125.906
Mulheres	R$ 2.811,68	R$ 2.217,05	R$ 3.406,31	-	-	-	-	28.624
Vínculo e hierarquia da função								
Formal (trabalho secundário)	**R$ 6.042,90**	R$ 3.537,86	R$ 8.547,95	R$ 2.768,51	2,600	82	**0,011**	2.064
Formal (trabalho principal)	**R$ 4.294,58**	R$ 2.878,28	R$ 5.710,88	R$ 2.768,51	2,144	82	**0,035**	30.948
Informal (trabalho secundário)	R$ 2.768,51	R$ 2.539,41	R$ 2.997,61	-	-	-	-	24.738
Informal (trabalho principal)	R$ 1.818,41	R$ 1.530,82	R$ 2.105,99	R$ 2.768,51	-6,572	82	< 0,001	96.780
Ocupação	**Renda efetiva (trabalhos)**	**NCI (95%)**	**NCS (95%)**	**Valor testado**	**t**	**df**	**Sig.**	**Contagem**
Músicos, cantores e compositores	R$ 2.572,06	R$ 2.177,52	R$ 2.966,61	R$ 2.308,28	1,311	11.507	0,355	154.530
Outras	R$ 2.385,79	R$ 2.321,72	R$ 2.449,87	-	-	-	-	92.303.672
Todos os trabalhadores	R$ 2.386,11	R$ 2.322,10	R$ 2.450,11	-	-	-	-	92.458.202
Raça/cor								
PPI	R$ 2.409,10	R$ 1.809,04	R$ 3.009,15	R$ 2.752,17	-1,137	82	0,259	81.125
Brancos/amarelos	R$ 2.752,17	R$ 2.270,71	R$ 3.233,62	-	-	-	-	73.405
Hierarquia da função								
Trabalho principal	R$ 2.515,27	R$ 2.045,38	R$ 2.985,17	R$ 2.842,69	-1,386	82	0,169	127.728
Renda complementar	R$ 2.842,69	R$ 2.479,79	R$ 3.205,60	-	-	-	-	26.802
Vínculo								
Informal	**R$ 2.049,79**	R$ 1.814,78	R$ 2.284,80	R$ 4.494,55	-20,694	82	**< 0,001**	121.518
Formal	R$ 4.494,55	R$ 2.978,27	R$ 6.010,82	-	-	-	-	33.012
Educação								
Sem ensino superior	**R$ 2.206,03**	R$ 1.804,48	R$ 2.607,59	R$ 3.813,73	-7,965	82	**< 0,001**	119.348
Com ensino superior	R$ 3.813,73	R$ 2.559,38	R$ 5.068,08	-	-	-	-	35.182
Gênero								
Homens	**R$ 2.465,18**	R$ 2.041,65	R$ 2.888,71	R$ 3.042,19	-2,710	82	**0,008**	125.906
Mulheres	R$ 3.042,19	R$ 2.153,19	R$ 3.931,20	-	-	-	-	28.624
Vínculo e hierarquia da função								
Informal (trabalho principal)	**R$ 1.845,70**	R$ 1.554,33	R$ 2.137,08	R$ 4.609,14	-18,867	82	**< 0,001**	96.780
Informal (trabalho secundário)	**R$ 2.848,22**	R$ 2.495,08	R$ 3.201,37	R$ 4.609,14	-9,92	82	**< 0,001**	24.738
Formal (trabalho secundário)	R$ 2.776,41	R$ 769,73	R$ 4.783,10	R$ 4.609,14	-1,817	82	0,073	2.064
Formal (trabalho principal)	R$ 4.609,14	R$ 3.014,76	R$ 6.203,52	-	-	-	-	30.948

Anexo C: Teste de hipótese para renda obtida pelos músicos